RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610014.001102/2022-38

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2019

PROCESSO: 00610014.001102/2022-38

MODALIDADE: Art. 25 da Lei 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação – Processo nº 00610007.000912/2019-61

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **NP CAPACITAÇÃO E CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Leila de Carvalho Fernandes Oliveira (matrícula nº 205.535-0), e designando o servidor Adriano Macedo dos Santos (matrícula nº 240.392-7), conforme Processo n º 00610014.001102/2022-38, passando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O servidor **Adriano Macedo dos Santos**, (**matrícula nº 240.392-7**) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Na ausência justificada do fiscal, o (a) Coordenador (a) Administrativo (a) da SESAP ou o (a) Subcoordenador (a) da SUAS encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 07/07/2022

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 07/07/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15306752** e o código CRC **CFF95E0F**.

Referência: Processo nº 00610014.001102/2022-38 SEI nº 15306752

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 703.818,23 (setecentos e três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R$)	DOCUMENTO
35129	R$ 703.818,23	15189926

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 08 de julho de 2022.

SESAP-GRP
Processo: 00610025.001454/2022-64
Instrumento: cancelamento do item 29, do RP 075/2021, processo nº 00610256.000206/2021-00.
Acato o Parecer nº 3908/2022 da ASSESSORIA JURÍDICA deste Órgão que deferiu o pedido de cancelamento do item, da empresa F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI.
Natal/RN, 08/07/2022.
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - NC
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Produtos de Terapia Nutricional Enteral/Oral Sistema Fechado a fim de atender à rede Hospitalar, ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e às Demandas Judicias desta SESAP/RN e ao Hospital Central Coronel Pedro Germano (HCCPG) da Polícia Militar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. A abertura das propostas será no dia 22/07/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 22/07/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 949235 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 08 de julho de 2022.
José Nilton Moreira Júnior - PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
Extrato do 2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 005/2020- Processo nº 00610458.000056/2019-35
INSTRUMENTO: Contrato 005/2020
INTERESSADO: Empresa NUTRIVIDA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023.
Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R$ 334.141,50 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R$ 167.070,72 (cento e sessenta e sete mil e setenta Reais e setenta e dois centavos), para o período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, serão assim classificadas:
24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
001 - Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) R$ 167.070,72 (cento e sessenta e sete mil e setenta reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R$ 27.845,12 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco Reais e doze centavos) de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R$ 167.070,78 (cento e sessenta e sete mil e setenta Reais e setenta e oito centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:
Elemento de Despesa:
33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) R$ 167.070,78 (cento e sessenta e sete mil e setenta Reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 27.845,12 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco Reais e doze centavos) de 01 de janeiro de 2023 a 30 de maio de 2023 e o valor de R$ 27.845,18 (vinte sete mil oitocentos e quarenta e cinco Reais e dezoito centavos) para parcela de 01 a 30 de junho de 2023 para ajuste no valor.
Fonte:0.1.00.000000 Recursos Ordinários
Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Lindinalda de França Rocha, Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e José de Sousa Xavier CPF. 369.493.294-15

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2019 - PROCESSO: 00610014.001102/2022-38
MODALIDADE: Art. 25 da Lei 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 00610007.000912/2019-61.
INSTRUMENTO: Contrato n° 53/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Leila de Carvalho Fernandes Oliveira (matrícula nº 205.535-0), e designando o servidor Adriano Macedo dos Santos (matrícula nº 240.392-7), conforme Processo nº 00610014.001102/2022-38, passando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:
(…)
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
O servidor Adriano Macedo dos Santos, (matrícula nº 240.392-7) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO:
Na ausência justificada do fiscal, o (a) Coordenador (a) Administrativo (a) da SESAP ou o (a) Subcoordenador (a) da SUAS encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
(…)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 07 de julho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2022 - PROCESSO: 00610015.002939/2022-94
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 33/2022 - Processo/SESAP, PROCESSO MÃE: 00610015.000537/2022-55.
INSTRUMENTO: Contrato n° 88/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Alteração de fiscal do contrato nº 88/2022, no âmbito da Grupo de Almoxarifado - GAA, substituindo o servidor Jhonny de Lima Souza (matrícula nº 232358-3), pelo servidor Fábio Roberto Brandão da Silva (matrícula nº 209960-8), conforme Processo nº 00610015.002939/2022-94 passando a CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
(…)
CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:
Servidor FÁBIO ROBERTO BRANDÃO DA SILVA, Matrícula: 209960-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
PARÁGRAFO ÚNICO:
Na ausência justificada do fiscal, a (o) Chefe do Grupo Auxiliar em Substituição encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.
(…)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 08 de julho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena
Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 002/2019 - processo nº 00611047.0000021/2022-04
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa E. BERNARDO DE SOUSA - ME
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)
Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93
Valor total: R$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) e 3390.30-25 - Material para Manutenção de Bens Móveis R$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais)., Fonte 100 - Recursos Ordinários.
Vigência: 01.07.2022 a 30.06.2023
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Eduardo Bernardo de Sousa pela Contratada
Parnamirim/RN. 08 de julho de 2022.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 - PROCESSO Nº 00611056.000048/2021-07
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA W FELIPE DA SILVA - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, item 14.2 - DA CONTRATADA, do Contrato n° 22/2022, para inclusão de obrigação (subitem 14.2.19), conforme solicitação anexo aos autos (Id. nº 14467241). Dessa forma as partes acordam entre si, a alteração da referida cláusula, que passa à seguinte redação:
(…)
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:
(...)
14.2.19 A Contratada é responsável pelo fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) ortopédicos, de forma complementar, conforme exigências deste Contrato, em qualquer Unidade de Referência da rede SESAP/RN, conforme venha ser solicitado por essa Secretaria.
(...)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:
Este Aditivo tem validade e vigência à partir da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do extrato no DOE/RN, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.
(…)
Natal/RN, 07 de julho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena
Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 005/2021 - processo nº 00613063.0000106/2022-39
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)
Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93
Valor total: R$ 75.997,92 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-39.50 Serv. Médico Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial, Fonte 100 - Recursos Ordinários.
Vigência: 01.07.2022 a 30.06.2023
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Veruska Lory Gois Oliveira de Araújo pela Contratada
Parnamirim/RN. 08 de julho de 2022.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena
Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 006/2021 - processo nº 00613063.0000107/2022-83
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)
Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93
Valor total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-39.50 Serv. Médico Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial, Fonte 100 - Recursos Ordinários.
Vigência: 01.07.2022 a 30.06.2023
Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Gabriel Simão Ferreira pela Contratada
Parnamirim/RN. 08 de julho de 2022.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.
Pregão Eletrônico nº 011/2022-HGT - Processo nº 00610266.000150/2021-66
A CPL/HGT, localizada na Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender a demanda do Setor de Nutrição, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/93. O recebimento das propostas será do dia 12/07/2022 a 21/07/2022 às 09:00, e a sessão de disputa terá início às 09:30 (21/07/2022) (horário de Brasília/DF), no site www.licitacoes-e.com.br , acesso identificado, Licitação nº 948101. O Edital encontra-se disponível na plataforma do site citado (licitações-e) e no site www.compras.rn.gov.br . Mais informações na CPL/HGT - (84) 3232-9995, no horário das 8:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
Natal, 08 de Julho de 2022.
Luciara Dayanny da Silva Xavier Izídio - Pregoeira - CPL/HGT.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena
Extrato do Contrato nº 005/2022 -
processo nº 00610367.000023/2022-18
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA.
Objeto: a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo do equipamento: Incubadora automática para leitura quantitativa da caneta de proteína PRO1 (leitor para Indicador Biológico), instalado na CME do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.

Publicação 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO C. Nº 53/2019 (15336609) SEI 00610014.001102/2022-38 / pg. 3